



APROVADO
EM 07/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO O PODER DO CIDADÃO

Ata da vigésima primeira sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), Edna Alves da Silva (Edna Alves), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Itamarci Santana de Carvalho Correa Lima (Itamarci), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia) e Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Antonio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), secretariados os trabalhos pela Vereadora Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque), reuniram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Continuando, o Senhor Presidente convidou a vereadora Edna Alves da Silva (Edna Alves) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata, ao fim da qual colocou a mesma em discussão e, em seguida em votação, sendo esta aprovada. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa as seguintes proposições: **Indicação Nº 42/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata); **Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2025** Autoria: Luiz Antônio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Projeto de Lei Nº 42/2025**, Institui o dia do artesão e a semana municipal do Artesanato no calendário do Município de São Mateus do Maranhão -MA. Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Projeto de Lei Nº 37/2025**, Dispõe sobre a proibição de nomeação, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do município de São Mateus do Maranhão, de pessoas condenadas com base na Lei Federal nº11.340/2006 (Lei Maria da Penha), enquanto durarem os efeitos da pena, e dá outras Providências. Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), acompanhado de parecer Nº36/2025; **Requerimento Nº 146/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata); **Requerimento Nº 149/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde); **Requerimento Nº150/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito);



APROVADO
EM 07/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

Requerimento N° 151/2025 Autoria: Raimunda Albuquerque de Souza (Raimunda Albuquerque); **Requerimento N° 152/2025** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa); **Requerimento N° 153/2025** Autoria: Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia); **Requerimento N° 154/2025** Autoria: Itamarcio Santana de Carvalho Correa Lima (Itamarcio); **Requerimento N° 155/2025** Autoria: Luiz Antônio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Requerimento N° 156/2025** Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura da Indicação n° 42/2025, ao fim da qual comunicou que a mesma será encaminhada às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n° 22/2025, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei n° 42/2025, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei n° 37/2025 e de seu parecer ao fim da qual o colocou em discussão. Terminada a discussão, o mesmo foi colocado em votação, sendo este aprovado. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, obedecendo à ordem numérica, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. O Requerimento n° 146/2025 foi subscrito pelo vereador Luiz Antônio Silva Pinheiro e pela vereadora Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque). O Requerimento n° 152/2025 foi subscrito pela vereadora Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção). O Requerimento n° 153/2025 foi subscrito pela vereadora Edna Alves da Silva (Edna Alves). O Requerimento n° 155/2025 foi subscrito pela vereadora Raimunda Albuquerque de Souza. Em seguida o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, franqueando a palavra aos vereadores inscritos, ocasião em que todos declinaram. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos. Eu, , Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata e a assino juntamente com o Presidente e todos.